



**Ata de 1ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
23/04/2019**

Aos vinte três dias de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, situada na Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Indaiatuba/SP, conforme convocação constante do art. 19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, Presidente do CONIRPI; o Prefeito de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Vice Presidente do CONIRPI, neste ato representado pelo Sr. Carlos Waldir de Genaro, Diretor Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba - SAAE; o Prefeito da Estância Turística de Itú, Sr. Guilherme Gazzola, neste ato representado pelo Sr. Vicent Robert Roland Menu, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS; o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin, representado pela Sra. Gláucia Cristiane de Sousa, Técnica em Recusos Hídricos, registra-se por documento, que faz parte desta Ata; presentes também o Vereador de Indaiatuba Sr. Alexandre Carlos Peres, Presidente do Conselho Fiscal do CONIRPI; a Vereadora de Itu Sra. Maria do Carmo T. Piunti; os Vereadores de Salto Sr. Lafaietti Pinheiro, Sr. Álvaro Pacheco e Sr. Clodoaldo Martins de Oliveira; o Vereador de Cabreúva Sr. Arnaldo Zicatti; a Superintendente Adjunta do SAAE de Indaiatuba, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, Superintendente do CONIRPI, demais presentes consoante consta da lista de presença do livro próprio. A reunião teve início com a palavra da Superintendente do CONIRPI, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Extraordinária, a saber: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Validação do Relatório de Atividades Financeiras de 2018 e do Relatório de Controle Interno de 2018, aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião de 23/03/2019; 3. Aprovação do pagamento da Compensação Ambiental, para atendimento da condicionante “1.39 – Apresentar o comprovante do depósito da compensação ambiental definida na Memória de Cálculo elaborada pela CETESB e aprovada pelo empreendedor, e a assinatura de um Termo de Compromisso Ambiental (TCCA), conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 60.070/14 de 15/01/2014, conforme indicação da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (CCA) da SMA.” da Licença Ambiental Prévia nº 2527, processo Impacto nº 141/2011, para obtenção da Licença de Instalação; 4. Outros assuntos.** A Superintendente previamente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Fabrício Alessandro Barbosa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando início ao cumprimento da pauta, a Superintendente Vanessa manifestou-se quanto ao item 1., foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 2. da pauta, colocou-se em votação a validação do Relatório de Atividades Financeiras de 2018 e do Relatório de Controle Interno de 2018, aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião de 23/03/2019, que foram validados por unanimidade. Todos foram informados que tais documentos encontram-se disponíveis no site do CONIRPI, assim como outros, compondo o Portal da Transparência, na reestruturação do site do Consórcio. Prosseguindo com a pauta foi posto em discussão pela Superintendente o item 3., onde a mesma apresentou a metodologia do cálculo da taxa de compensação ambiental apresentada para aprovação da CETESB, e explicou que aguarda a aprovação do órgão para liberação do pagamento, estimado em R\$ 314.445,81 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), valor este, que será proveniente do superávit de 2018. Foi salientado que mesmo se tratando de um Consórcio Público, o CONIRPI não é isento do pagamento de tal taxa, ficando assim o pagamento do valor aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, a Superintendente Vanessa passou ao item 4. da pauta Vanessa apresentou o novo tesoureiro do CONIRPI, Sr. Paulo Roberto Gennari, explicando que por motivos de demanda interna do SAAE de Indaiatuba tal troca foi necessária, e finalizou agradecendo o empenho do tesoureiro anterior, Cesar Wulk. Ainda neste item, a situação das desapropriações foi atualizada, foi apresentado, pelo Dr. Fabrício Alessandro Barbosa, o protocolo de ajuizamento e decisão sobre a liminar de imissão na posse da Fazenda Pedra Branca, na qual, o CONIRPI deverá aguardar a avaliação da área por perito indicado pelo juiz, num prazo de 10 dias, para balizar com

8

11

1

Handwritten signature and initials in blue ink on the right margin.



avaliação apresentada pela Caixa, para então, ser decidida a imissão na posse. Vanessa falou ainda sobre as duas outras áreas reavaliadas pela Caixa, onde uma delas, Sítio Pedra Branca – Transcrição 51 está pronta para ser ajuizada e a outra, Sítio Pedra Branca – Matrícula 56.830, deverá ser expedido um Decreto de Desapropriação, pelo município de Salto revisado de acordo com a atualização da área. Ainda sobre a reavaliação da área da Fazenda Pedra Branca, será necessário o CONIRPI arcar com as custas das bem feitorias, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a qual Vanessa explicou que será paga com o saldo do superávit de 2018. Foi levantada a possibilidade de tentativa de negociação amigável com os proprietários de Sítio Pedra Branca, neste momento, o Sr. Mário Gilmar Mazetto e o Dr. Fabricio se comprometeram a fazer o contato com as partes. Prosseguindo, a Arq. Rita Von Ah assumiu a palavra, e explanou brevemente sobre as atividades realizadas para obtenção da licença de instalação, dando ênfase nas reuniões realizadas junto ao corpo técnico da CETESB, e também na reunião estratégica com o Secretário Estadual Marcos Penido, neste momento o Presidente José Geraldo Garcia pediu a palavra, para colocar a importância de tal reunião, onde os participantes foram sensibilizados sobre a importância do empreendimento, foi exposta a necessidade de obtenção de mais recursos federais para a conclusão do empreendimento na sua totalidade, e fechando o assunto das reuniões, a Arq. Rita retomou a palavra, informando que o prazo acordado para obtenção da licença de instalação é até 30/04/2019. Vanessa assumiu a palavra novamente e expos a necessidade de buscar áreas para o plantio do reflorestamento, uma vez que a futura APP do reservatório não será suficiente. Tendo a discussão dos assuntos listados na pauta encerrados, Vanessa passou a palavra ao Presidente, o mesmo fez os agradecimentos de maneira geral, em especial à disponibilidade da equipe de Indaiatuba e aos vereadores presentes. Ele solicitou a Vanessa um breve posicionamento acerca do detalhamento do Projeto Executivo em 2 Etapas, foi explicado que os produtos “Plano de Trabalho” e “Justificativa Técnica de Funcionalidade” já foram entregues e aprovados, foi realizada uma reunião técnica junto a equipe da Caixa, onde várias diretrizes foram discutidas para a entrega dos materiais, e, segundo sua visão, o contato foi um tanto quanto positivo. Seguindo orientação da equipe da Caixa, Vanessa falou sobre a possibilidade de agendamento de reunião com Michele, do ministério do Desenvolvimento Regional, para contato prévio sobre o Projeto Executivo em 2 Etapas, e Sr. Geraldo sugeriu a semana entre 20 e 24/05/19. O Sr. Geraldo informou a todos sobre a inclusão da Barragem do Ribeirão Pirai no Plano Nacional de Segurança Hídrica, destacando ser uma ótima notícia e abrindo portas para argumentação para captação de recursos para execução do empreendimento por completo. Não havendo mais interessados em se manifestar, foi lavrada a presente Ata.

José Geraldo Garcia
Presidente do Consórcio e
Prefeito da Estancia Turística de Salto

Carlos Walter de Genaro
Diretor Financeiro do SAAE e
Representante do Prefeito do Município de Indaiatuba



Vicent Robet Roland Menu
Diretor Superintendente CIS - Itú e
Representante do Prefeito da Estância Turística de Itú

Glaucia Cristiane de Sousa
Técnica de Recursos Hídricos e
Representante do Prefeito do Município de Cabreúva

Vanessa Cristina do Carmo Kühl
Superintendente do Consórcio

Fabrício Alessandro Barbosa
Secretário Especial e Controle Interno do Consórcio